



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000060/2024  
JUNHO / 2024

DECRETO Nº 0000060/2024, 27 de junho de 2024

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000707/2023

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 169.890,00 ( ( cento e sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais ) ), para atender

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	1.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.100,00</b>
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS		
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte: 150000000	37.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>37.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>38.600,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte: 160000000	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>30.000,00</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.449 - MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	590,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>590,00</b>
2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	91.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>91.200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>91.790,00</b>
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 150000010	9.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>9.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>9.000,00</b>
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 150000000	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>500,00</b>
<b>Total</b>		<b>169.890,00</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 169.890,00 ( ( cento e sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais ) ) das dotações abaixo relacionadas:

**Dotações Anuladas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 150000000	100,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 150000000	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.100,00</b>
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	37.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>37.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>38.600,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 160000000	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto N° 0000060/2024  
JUNHO / 2024

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Total da Unidade**

**30.000,00**

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU

2.449 - MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000000

590,00

**Total do Projeto/Atividade**

**590,00**

2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000000

21.200,00

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 150000000

70.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**91.200,00**

**Total da Unidade**

**91.790,00**

02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 150000010

9.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**9.000,00**

**Total da Unidade**

**9.000,00**

02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 150000000

500,00

**Total do Projeto/Atividade**

**500,00**

**Total da Unidade**

**500,00**

**Total**

**169.890,00**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 27 junho de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL.  
CPF:546.569.316-91